Portaria n.º ARQ.0089/2015, de 04 de dezembro de 2015

Designa os fiscais de contrato para o Contrato n.º 006/15 com a empresa Telefônica Brasil S/A.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 006/2015 com a empresa Telefônica Brasil S/A. cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) Intra-Regional e Inter-Regional.

RONEY DIAS BAKER, CPF: 827.351.587-72 – Titular ANGELO LUIS FERREIRA, CPF: 084.603.448-43 – Substituto

Art. 2.º – ATRIBUIÇÃO DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade de conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3° Revogar as Portarias n° 2.666 de 26/06/2014 e n° 4.516 de 09/09/2013.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor Geral

Câmpus Araraguara

Publicado em

04/12/2015